



## COMUNICADO

### Adiamento da Assembleia Geral Ordinária

No dia 9 de corrente mês de dezembro de 2020, convoquei novamente a Sessão Ordinária da Assembleia Geral do Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte, para o próximo dia 29 de dezembro de 2020, pelas 19:00 horas, na sede na Instituição, tendo em conta a ausência de legislação sobre esta matéria e o conhecimento de marcações de assembleias por parte de outras instituições.

Foi dado conhecimento da convocatória, à Sra. Delegada de Saúde, a comunicar, o lugar onde iria decorrer a assembleia e as condições em que a mesma teria lugar, para que validasse os procedimentos e a realização da referida assembleia.

Foi hoje recebido o parecer da Sra. Delegada de Saúde, que considerando a classificação do concelho de Cantanhede como de risco muito elevado e extremo, é de parecer do adiamento de todos os eventos durante o Estado de Emergência.

Assim, determino o adiar a realização da Assembleia Geral Ordinária para data a definir em função do estado da pandemia, pelo que desconvoco a realização da reunião da Assembleia Geral marcada para o dia 29 de dezembro de 2020, às 19:00 horas.

Murte, 14 de dezembro de 2020

A Presidente da Assembleia-Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Clara Mamede Pereira Machado'.

(Maria Clara Mamede Pereira Machado)